



## EDITAL Nº 27/2022/GJM - CGAB/IFRO, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

PROCESSO SEI Nº 23243.003824/2022-06

DOCUMENTO SEI Nº 1691023

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, Campus Guajará-Mirim, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Resolução Nº 44/REIT - CONSUP/IFRO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017, torna público o Edital de Seleção Simplificada para vagas dos cursos de Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros - Intermediário I, Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros - Avançado, Espanhol Básico, Espanhol Intermediário II, Inglês Básico I, Inglês Básico II, e Wari' II, ofertados para o 2º Semestre de 2022, conforme regras estabelecidas neste Edital.

### 2. OBJETO, OBJETIVO E PÚBLICO-ALVO

2.1 Este Edital compreende a oferta de Cursos, com foco na aquisição de uma segunda ou terceira língua ou de aperfeiçoamento em línguas estrangeiras.

2.2 O público-alvo será composto pela comunidade Interna e Externa do IFRO Campus Guajará-Mirim. Para ingressar nos cursos: Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros - Intermediário I, Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros - Avançado, Espanhol Básico I, Espanhol Intermediário II, Inglês Básico I, Inglês Básico II e Wari' II será exigido, no mínimo, comprovante de conclusão ou estar regularmente matriculado no Ensino Médio no ano de 2022.

2.3. Os interessados nas vagas dos cursos de Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros - Intermediário I e II, Espanhol Intermediário II, Inglês Básico II e Wari' II, deverão apresentar certificado de conclusão do curso anterior ou realizar uma prova de nivelamento obtendo no mínimo 70% de aproveitamento.

2.4 Os cursos serão oferecidos na modalidade a distância com início das atividades a partir de setembro de 2022.

3.1 Os cursos, vagas e requisitos mínimos de formação para ingresso estão dispostos no Quadro 1 abaixo:

Quadro 01: Vagas e Requisitos mínimos de formação para ingresso nos cursos

Cursos	Campus do IFRO (local de oferta)	Requisito mínimo de Formação	Vagas
Português para Estrangeiros Intermediário I	Guajará-Mirim	Certificado de Português Básico ou Teste de Nivelamento	40
Português para Estrangeiros Avançado	Guajará-Mirim	Certificado de Português Intermediário I ou Teste de Nivelamento	40
Espanhol Básico I	Guajará-Mirim	Ensino médio em curso ou concluído	40
Espanhol Intermediário II	Guajará-Mirim	Certificado de Espanhol Intermediário I ou Teste de Nivelamento	40
Inglês Básico I	Guajará-Mirim	Ensino médio em curso ou concluído	40
Inglês Básico II	Guajará-Mirim	Certificado de Inglês Básico I ou Teste de Nivelamento	40
Wari' II	Guajará-Mirim	Certificado de Wari' I ou Teste de Nivelamento	30

### 4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas e destinadas a todos que tiverem interesse em idiomas ou queiram o aperfeiçoamento. As inscrições serão realizadas através do preenchimento do Formulário de Inscrição via google forms e envio da documentação exigida por meio do mesmo formulário através do link: <https://forms.gle/WKWxWVQV4wyc89Q27>

4.2 Cada candidato poderá se inscrever em apenas um curso. E não pode estar matriculado em outro curso em qualquer Campus do IFRO no mesmo horário do curso que esteja pleiteando.

4.3 O teste de nivelamento deverá ser solicitado e realizado em um único dia, pelo email ([cidiomas.guajara@ifro.edu.br](mailto:cidiomas.guajara@ifro.edu.br)) a partir das 8h até as 17h conforme o cronograma. O IFRO/Campus Guajará-Mirim não se responsabiliza por problemas de ordem técnica ou falhas de comunicação que venham a ocorrer durante a realização do teste ou que o impossibilitem de fazê-lo.

4.4. O teste de nivelamento não será oferecido em data diferente do previsto no Cronograma deste edital.

4.5 O IFRO/Campus Guajará-Mirim não se responsabiliza por solicitações para o teste de nivelamento feitas antes ou após da data prevista no cronograma.

## 5. OFERTA DOS CURSOS

5.1 Os cursos possuem 60 horas e serão ofertados conforme programação no quadro abaixo. Nesta programação, constarão o local de oferta, datas e horários dos cursos. Qualquer alteração na programação será divulgada no sítio eletrônico do IFRO, <http://www.ifro.edu.br/>, e outros meios, após a seleção e antes do início das aulas.

Quadro 02: Programação e datas das aulas síncronas por curso.

Curso	Local de Oferta	Data de Início (Previsão)	Previsão de Encerramento	Dias e horários
Português Intermediário I	Online, por meio do AVA e/ou plataformas externas.	01/09/2022	08/12/2022	Encontro Síncrono: Quinta-feira 19h - 20h40
Português Avançado	Online, por meio do AVA e/ou plataformas externas.	01/09/2022	08/12/2022	Encontro Síncrono: Sexta-Feira 19h - 20h40
Espanhol Básico I	Online, por meio do AVA e/ou plataformas externas.	01/09/2022	08/12/2022	Encontro Síncrono: Terça-Feira 19h - 20h40
Espanhol Intermediário II	Online, por meio do AVA e/ou plataformas externas.	01/09/2022	08/12/2022	Encontro Síncrono: Quinta-Feira 19h - 20h40
Inglês Básico I	Online, por meio do AVA e/ou plataformas externas.	01/09/2022	08/12/2022	Encontro Síncrono: Terça-Feira 19h - 20h40
Inglês Básico II	Online, por meio do AVA e/ou plataformas externas.	01/09/2022	08/12/2022	Encontro Síncrono: Quinta-Feira 19h - 20h40
Wari'II	Online, por meio do AVA e/ou plataformas externas.	01/09/2022	08/12/2022	Encontro Síncrono: Quinta-Feira 19h - 20h40

5.2 As atividades serão desenvolvidas conforme o projeto pedagógico do curso e os planos de ensino, a serem apresentados no início das aulas.

5.3 Compete aos estudantes participar regularmente das aulas, desenvolver as atividades propostas e informar aos professores e coordenador do curso sobre as questões que estejam interferindo ou impedindo sua participação regular.

5.4 Receberão certificado de conclusão do respectivo curso os candidatos que cumprirem pelo menos 75% de frequência e 70% de aproveitamento nas atividades aplicadas nas aulas síncronas e assíncronas.

5.5 Faltas só serão justificadas por meio de documentos oficiais (atestados médicos ou declarações oficiais) enviados para o professor. Essas faltas justificadas oficialmente não serão contabilizadas para efeito de reprovação.

## 6. PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo acontecerá em uma única etapa, envolve a análise documental das informações inseridas pelo candidato no Formulário de Inscrição.

6.2 Serão selecionados os candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

- tenham a formação mínima exigida e disposta no Quadro 1 deste Edital;
- possuam disponibilidade de tempo para os estudos;
- comprovem habilidade na língua por meio de um questionário diagnóstico realizado online e com aproveitamento de pelo menos 70% de acertos (Somente para os que solicitarem teste de nivelamento).

6.3 A classificação ocorrerá dentro do volume de vagas previstas e por ordem de inscrição, mas todos os candidatos excedentes, regularmente inscritos, serão relacionados em uma lista de suplência (ou de espera), com expectativa de segunda chamada até a segunda semana de aula.

6.4 Os resultados da classificação no processo seletivo serão divulgados no sítio eletrônico do IFRO.

## 7. MATRÍCULA

7.1 As matrículas serão finalizadas após a conferência dos documentos pela Comissão de Seleção do Edital junto a Coordenação do Centro de Idiomas.

7.2 Os documentos escaneados a serem enviados e anexo ao formulário de inscrição são:

- Identidade
- CPF(Exceto para Estrangeiros)
- Comprovante de Endereço atualizado
- Comprovante de escolaridade
- Certificado do nível anterior com até 1 ano da data de término do curso\*
- Identidade dos pais (se for candidato menor de idade)

\*Certificado de conclusão do nível anterior ou o resultado do teste de nivelamento.

7.3 Os documentos devem estar legíveis e no lugar certo no formulário.

7.4 O IFRO não se responsabiliza por documentos enviados errado.

7.5 Compete ao coordenador ou coordenadora do curso local instruir e acompanhar o processo de matrícula e de informação à Coordenação de Registros Acadêmicos - CRA, do Campus.

7.6 O não-comparecimento dos estudantes na primeira semana de aula implicará no cancelamento de sua matrícula e convocação de outro candidato da lista de suplência ou espera.

## 8. CRONOGRAMA

8.1 O processo seletivo será realizado conforme o cronograma disposto ABAIXO;

Quadro 03: Cronograma de execução do Edital.

No Etapa	Período	Meio
1 Lançamento de edital	18/08/2022	<a href="http://www.ifro.edu.br">http://www.ifro.edu.br</a>
2 Período de Inscrições	19/08/2022 a 24/08/2022	<a href="http://www.ifro.edu.br">http://www.ifro.edu.br</a>
3 Teste de Nivelamento	25/08/2022	<a href="mailto:idiomas.guajara@ifro.edu.br">idiomas.guajara@ifro.edu.br</a> Das 8h às 17h
4 Resultado Preliminar da Inscrição	29/08/2022	<a href="http://www.ifro.edu.br">http://www.ifro.edu.br</a>
5 Recurso contra o resultado preliminar	30/08/2022	<a href="mailto:idiomas.guajara@ifro.edu.br">idiomas.guajara@ifro.edu.br</a> Assunto: Recurso/Inscrição no Idioma X
6 Resultado Final e Convocação	31/08/2022	<a href="http://www.ifro.edu.br">http://www.ifro.edu.br</a>
8 Orientação e Aula inaugural	01/09/2022	O Link do You Tube será informado via E-mail; A aula inaugural ocorrerá a partir das 19h;

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas pelo Centro de Idiomas do Campus Guajará-Mirim, pelo e-mail [idiomas.guajara@ifro.edu.br](mailto:idiomas.guajara@ifro.edu.br).

ELAINE OLIVEIRA COSTA DE CARVALHO  
Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim  
Instituto Federal de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 18/08/2022, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1691023** e o código CRC **CB71E959**.